

PORTARIA Nº 155/2017.

Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE ANTONIO RICARDINO M. CUNHA.

MEMBRO BRAS DA SILVA

MEMBRO WILMA TEIXEIRA SOUZA

MEMBRO GUSTAVO ZANATTA BRUNO

MEMBRO DALMEI LYRIO DE ALMEIDA  
JUNIOR

MEMBRO BRUNO AUGUSTO ALVES

MEMBRO ALINOR RODRIGUES DA SILVA

MEMBRO ALAIRCE PEREIRA MAGALHÃES

Art. 2º - Quando houver impedimento, suspeição ou afastamento justificado do Presidente, este será substituído pelo membro BRAS DA SILVA.

Art. 3º - A Avaliação de Desempenho referente ao ano de 2016 será realizada via ferramenta "GOOGLE FORMS" e seguirá o regulamento de avaliação de desempenho vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2017.

Paulo Borges Junior

Diretor-Presidente